



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
Gabinete Vereador

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2024

Declara Patrimônio Cultural  
Imaterial do povo ilheense as festas  
juninas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do povo ilheense as Festas Juninas, formadas pelos arraiais, com apresentação de danças de quadrilhas, comidas e brincadeiras típicas dos festejos populares de São Antônio, São João e São Pedro, realizadas na cidade de Ilhéus.

Art. 2º Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus-BA, 24 de setembro de 2024.

Enilda Mendonça de Oliveira  
Vereadora - PT

Vereador



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
Gabinete Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº. 14.555/2023, que reconhece como manifestação cultural nacional as quadrilhas juninas, é vista como uma vitória para as comunidades envolvidas com essa tradição. As quadrilhas, com suas danças coreografadas, trajes coloridos e músicas típicas, são um símbolo das festas juninas, que celebram a colheita e os santos populares, como São João, São Pedro e Santo Antônio. Além de reconhecer o valor cultural, a Lei também traz benefícios significativos para os grupos de quadrilhas juninas, possibilitando maior acesso a incentivos culturais e a políticas públicas voltadas para a preservação e promoção dessa tradição.

Com o mesmo propósito, este Projeto de Lei tem a intenção de valorizar as manifestações culturais em Ilhéus, fortalecendo essa prática, assegurando sua continuidade e incentivando a participação comunitária nas festividades que celebram a cultura local. Para tanto, deseja tornar as festas juninas Patrimônio Imaterial do nosso município.

Por estas razões é que apresento o presente Projeto, contando com o apoio de meus pares para sua aprovação.

Ilhéus-BA, 24 de setembro de 2024.

Enilda Mendonça de Oliveira  
Vereadora - PT

Vereador